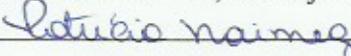
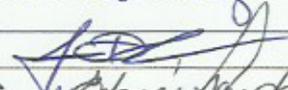
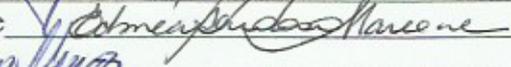


130ª (centésima trigésima) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG – CDMPC – Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio, às 16h (dezesseis horas), realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG, conforme edital de convocação do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), segundo o Decreto de número 3.344/2017 (três mil trezentos e quarenta e quatro, de dois mil e dezessete), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Reapresentação do projeto de intervenção na Igreja Presbiteriana de Patrocínio, bem imóvel inventariado pelo Município; Restauração do Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, bem imóvel tombado pelo Município e Outras Deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio e do CDMPC (Titular); Patrícia Naiara Naimeg – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Suplente); Aldo Oliveira Caixeta – Representante da 29ª Superintendência de Ensino (Titular); Guilherme Rocha Chagas – Representante da Área Cultural do Município e Secretário Executivo do CDMPC (Titular); Edméa Regina Cardoso Marcene – Representante da Associação Comercial e industrial de Patrocínio e Vice-Presidente do CDMPC (Titular); Dr. Diego Vinícius Vieira – Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio (Titular) e os convidados da Igreja Presbiteriana de Patrocínio: Ernani José Gonçalves, Tiago Samuel Teixeira e Silas Alberto Brasileiro. A reunião foi aberta pela Presidente, Eliane, que deu as boas vindas a todos. Eliane solicitou a presença dos representantes da Igreja Presbiteriana de Patrocínio, para reapresentar a proposta de intervenção nesse bem inventariado. Silas apresentou um relatório com fotos, projeto 3D e a planta baixa das intervenções propostas para a Igreja Presbiteriana, que consistem em reforma do telhado do templo; pintura das paredes externas e internas; troca do piso de taco de madeira por granito branco Dallas e carpete na aérea do púlpito; recuo das paredes frontais internas e extensão a um só nível da área do púlpito; retirada de janela lateral da sala interna, criação da rampa de acesso para deficiente e criação da sala de Santa Ceia; retirada das janelas laterais do templo ou o fechamento interno das mesmas em drywall. Conclui que a reforma proposta será muito importante para eles, pois irá facilitar bastante a dinâmica do culto. Eliane perguntou aos demais conselheiros se havia alguma pergunta, como não houve, ela agradeceu aos representantes da Igreja Presbiteriana e informou que o parecer será entregue após a análise do Conselho. A seguir, foi analisado item por item das propostas de intervenção, e após análise dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade à aprovação do projeto de reforma do telhado e pintura interna e externa, conforme o projeto apresentado; a troca do piso, conforme projeto apresentando; o recuo das paredes frontais internas e extensão a um só nível da área do púlpito, conforme projeto apresentado. Patrícia disse que não concordava com a retirada da janela da sala interna. Os demais conselheiros aprovaram a retirada da referida janela, bem como o recuo da porta lateral. Edméa propôs que se retirasse a pequena cobertura que ficava em cima da porta. Todos concordaram. Todos aprovaram a criação da rampa de acesso para deficientes e a criação da sala de preparação da Santa Ceia, conforme o projeto apresentado. O Conselho autorizou o fechamento interno das janelas laterais próximas ao púlpito, com drywall, desde que não danifique as referidas janelas. Edméa sugeriu que se exigisse dos responsáveis pela Igreja Presbiteriana e depois para cada proprietário de bem inventariado, que se faça um relatório, com o registro fotográfico do imóvel após a execução das intervenções aprovadas pelo Conselho, de forma que o setor de patrimônio do município tenha esse registro de como ficou o bem e o Conselho possa ter uma referência para futuras avaliações. Todos concordaram com a proposta. A seguir, passou à demanda do Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais. Eliane perguntou ao Diego se ele havia analisado o processo. Diego disse que analisou, e explicou que realmente o tombamento havia sido anulado pelo Tribunal de Minas, basicamente porque não notificaram todos os proprietários para a defesa. Acrescentou que o Tribunal de Minas confirmou a decisão de anulação e o Ministério Público não recorreu, então transitou e o processo foi arquivado. Complementou que acha esquisito nem o Ministério Público nem o juiz terem notificado o Conselho sobre essa decisão, na época, pois se eles não notificam e ninguém vai atrás, não tem como tomar conhecimento sobre a decisão. Concluiu que apesar do tombamento ter sido anulado, o prédio continua sendo um bem inventariado do município, então, conseqüentemente, o Conselho vai decidir sobre as intervenções propostas, como se fosse qualquer outro bem inventariado, ou seja, não ficamos adstritos as determinações contidas no dossiê de tombamento. Guilherme informou que, segundo o Dr. Breno, seria importante que nós discutíssemos a possibilidade de realizar um novo processo de tombamento para o prédio. Patrícia respondeu que não vê sentido nisso, pois

o prédio já foi totalmente descaracterizado. Eliane argumentou que ele já não era todo original na época do tombamento, e que seria importante tomar pelo menos a fachada. Assim sendo, Eliane propôs que deliberássemos, pois os proprietários estão precisando desse parecer, e que podemos pensar em refazer o processo de tombamento em outro momento, quando estivermos respaldados pela nova lei de proteção ao patrimônio cultural. Edméa disse que o nosso parecer poderia ser no sentido de autorizar todas as modificações que eles fizeram e, inclusive, poderíamos solicitar o mesmo que pedimos para a Igreja Presbiteriana, que uma vez terminada a obra, que se faça o registro fotográfico e se mantenha o pedido anterior sobre o dossiê da história do prédio, pois esse material seria interessante para o município. Patrícia concordou que seria importante ter esse memorial fotográfico do pós reforma do prédio. Todos ficaram de acordo com a proposta. Então ficou deliberado que, levando em conta o conhecimento do CDMPC, sobre a anulação do tombamento do Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o CDMPC passa a considerá-lo apenas bem imóvel inventariado do município, conforme inventário de acervo cultural realizado em 2001 (dois mil e um). Com isso, o CDMPC mantém a decisão exarada no parecer nº01/2018 (número um, de dois mil e dezoito), retificando apenas o assunto desse parecer, para adequação da decisão, que passa a ter a seguinte redação: Apreciação do projeto de reforma do bem inventariado "Antigo Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais". E ainda solicita que o proprietário do imóvel faça um relatório com fotos do prédio, para que o setor de patrimônio cultural do município tenha um registro de como ficou o bem, após a execução das intervenções aprovadas. A seguir, a Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio-MG agradeceu a presença de todos e encerrou a 130ª (centésima trigésima) reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada. Patrocínio-MG, 31 de julho de 2018. Eliane Ferreira Nunes

Patrícia Naiara Naimeg 
Aldo Oliveira Caixeta _____
Guilherme Rocha Chagas 
Edméa Regina Cardoso Marcene 
Diego Vinícius Vieira 
Ernani José Gonçalves _____
Tiago Samuel Teixeira _____
Silas Alberto Brasileiro _____

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 31/07/2018

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"

Eliane Ferreira Nunes _____

Waldir da Silva Junior _____

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves _____

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg _____

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: _____

Suplente: _____

Representante da UNICERP

Titular: Maria Emília Cherulli Alves Barbosa _____

Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado _____

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Aldo Oliveira Caixeta _____

Suplente: Eliane Pêgo Umezaki _____

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas _____

Suplente: Gabriel Augusto Damascena _____

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene _____

Suplente: Lindalva Cândida Silva _____

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Diego Vinícius Vieira _____

Suplente: Daniel Victor Costa _____

Representante da população patrocinesa com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: _____

Suplente: _____

Convidados:

Tiago Samuel Teixeira - Igreja Presbiteriana de Patrocínio

André José Gonçalves - " " " "

Salvo Alberto Brasileira - " " " "